



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO E CIDADANIA: UMA REFLEXÃO SOB A ÓTICA DE ALUNOS DO CURSO DE PEDAGOGICA EM MOSSORÓ-RN

Sheila Beatriz da Silva Fernandes

Mauro Antonio de Oliveira

Arlene Maria Soares de Medeiros

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, sheilafernandes_jc@hotmail.com;

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, mauroant2@hotmail.com;

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, arlene.medeiros@bol.com.br

Resumo: O trabalho tem como objetivo perceber como o tema cidadania tem sido debatido no âmbito educacional, principalmente no que confere a concepção que se apresenta na sociedade, estabelecendo um campo de diálogo sobre a educação e a cidadania. Para a construção do trabalho realiza-se uma revisão de literatura, a partir de uma perspectiva teórica com os textos discutidos na disciplina de Educação e Cidadania do Programa de Pós-Graduação em Educação - POSEDUC na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN. A base teórica compreende os estudos de Coutinho (1994), Filho (1998), Benevides (2004), Medeiros (2006) e Charlot (2009). Posteriormente, uma pesquisa empírica com a realização de um questionário com alunos do Curso de Pedagogia de uma Universidade Particular do Município de Mossoró-RN. Diante disso, percebe-se que a cidadania ainda é vista como um tema complexo e a ausência de seu conhecimento pela população parecem dificultar a reivindicação pela garantia dos direitos sociais. Estas reivindicações vêm contribuir para compreender a cidadania numa perspectiva ampliada da garantia de direitos e entendê-la como aquela que privilegia a participação dos sujeitos na busca de um diálogo com equidade, com ética e respeito, lutando por uma sociedade mais justa.

Palavras- chave: Educação, Cidadania, Direitos Sociais.

INTRODUÇÃO

A proposta deste artigo é desenhada no percurso da disciplina: Educação e Cidadania do Programa de Pós-Graduação em Educação - POSEDUC na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, disciplina esta oferta no primeiro semestre do curso. Neste espaço suscitou um debate aprofundado acerca da educação e cidadania, do qual nos possibilitou a escrita deste trabalho.

A cidadania tem representado na contemporaneidade uma área de discussão que vem crescendo a cada dia, uma vez que se trata de uma temática que não é nova, pois, esteve presente em outros momentos na história. Salientamos que a cidadania está intrinsecamente ligada ao contexto do Estado. O debate estabelecido neste trabalho não condiciona uma ideia de verdade, mas conduz a uma reflexão crítica acerca da cidadania dentro do contexto escolar. O nosso objetivo é perceber como este tema tem sido debatido no âmbito educacional, principalmente no que confere a concepção

que se apresenta na sociedade, estabelecendo um campo de diálogo sobre a educação e a cidadania. É mister lembrar como o conceito de cidadania ainda é visto em grande proporção, referindo-se à questão dos direitos sociais, direitos políticos e direitos civis.

METODOLOGIA

A metodologia empregada consiste na revisão de literatura e um questionário com perguntas abertas. Entendemos que para fazer uma revisão de literatura requer alguns cuidados e faz parte de qualquer trabalho científico. Minayo (2009) nos alerta para três pontos pertinentes “disciplina, criticidade e amplitude”. A base teórica compreendeu os estudos de Coutinho (1994), Palma Filho (1998), Benevides (2004), Medeiros (2006) e Charlot (2009). Já na construção do questionário nos reportamos a Günther (2003) que define o questionário com um conjunto de perguntas sobre um determinado tópico que busca a opinião do respondente. Assim que definimos o público alvo (alunos do curso de Pedagogia), de uma instituição particular na cidade de Mossoró. As perguntas do questionário procuraram atender as características específicas de ser “breve, clara, específica e escrita no vocabulário apropriado e correto” (GÜNTHER 2003, p. 15).

Para tanto, elaboramos um questionário contendo cinco perguntas discursivas e, estas foram aplicadas em uma Universidade Particular de Mossoró-RN¹ cujo curso, optamos pelo de Pedagogia no sentido de ampliarmos nosso entendimento em relação ao conhecimento dos sujeitos sobre a cidadania. Deste modo, ressaltamos que os participantes do questionário não foram pré-selecionados, apresentamos a proposta diante da turma e pedimos que os mesmos colaborassem de forma voluntária para responder nosso instrumento de pesquisa. Diante disso, surgiram seis alunas, denominadas de I, II, III, IV, V, VI), para contribuir com nosso estudo. Todos os participantes foram mulheres.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados da revisão de literatura nos permitiram apresentar os aspectos históricos que constituem o debate sobre a cidadania, o conceito de cidadania e a sua inter-relação com a educação. Segundo Charlot (2009) a ideia de cidadania começa ser

¹ Nome fictício criado para preservar a imagem “Universidade Portal do Conhecimento-UPC.

pensada a partir das transformações que vinham ocorrendo na França, tendo como marco o Iluminismo e a Revolução Francesa.

Para se discutir a cidadania, atualmente, no Brasil se faz necessário de antemão perceber como este tema foi debatido em determinados períodos da história (Charlot, 2009). Nesse sentido, no período do regime militar – 1964 -1980 não se concebeu lugar para se pensar o conceito de cidadania. Marcado, sobretudo com a supressão das democracias modernas, bem como o esvaziamento de relevantes direitos do cidadão.

No entanto, a cidadania começa a ser repensada a partir da redemocratização do país, um período que marca a reabertura do país e também o reestabelecimento de determinadas instituições, nas quais foram suprimidas pelo regime militar. É perceptível uma presença mais forte da sociedade civil na luta pelos direitos sociais. Este contexto assistiu a organização de vários seguimentos da sociedade, reivindicando seus direitos, temos como exemplos: movimento dos sem-terra, a luta em defesa da escola pública, movimentos estudantis, entre outros, aparecem com maior intensidade. Essa dimensão é retratada em Gohn (2009, p. 58).

(...) A sociedade civil voltou a ter voz. A nação voltou a se manifestar através das urnas. As mais diversas categorias profissionais se organizaram em sindicatos e associações. Grupos de pressão grupos de intelectuais engajados se mobilizaram em função de uma nova Constituição para o país.

Tais reivindicações contribuíram para o surgimento da Constituição de 1988, a qual viria representar um grande avanço, principalmente no que concerne a garantia dos direitos sociais apontando para a cidadania. Aliás, segundo a autora, entre as principais demandas que estavam em discussão “a educação para a cidadania” seria uma delas. Nesse sentido, a Constituição embasada de mecanismos legais abre um conjunto de possibilidades e caminhos para assegurar a cidadania, ajudando a construí-la e trazendo para a realidade social um documento de grande impacto na legitimação dos direitos dos cidadãos.

Assim, não podemos imaginar que pelo simples fato de termos saído de uma ditadura, de termos uma moderna constituição, onde tivemos um grande salto no que concerne aos três campos do direito ora vistos, essa questão esteja resolvida. Essa posição se pauta justamente em um dos contrapontos para se pensar a cidadania,

apoioando-se na ideia de nem no passado nem no presente tivemos o atendimento dos direitos relativos à cidadania.

Benevides (2004) argumenta que após a ditadura militar a ideia de que todos tinham seus direitos assegurados não vigorou. Tendo-se a partir daí um processo que não condiz com a ideia de direitos humanos, nem tão pouco de cidadania. A diferenciação entre as classes (ricos/pobres) confirma o quadro de desigualdade no âmbito da garantia dos direitos do cidadão.

Entender cidadania é também compreender o contexto em que ela se insere. Assim, discuti-la é também compreender o papel do Estado para com a mesma. De acordo com Charlot (2009), entender os diferentes momentos que a cidadania tem se apresentado, dentro do aparelho estatal é essencial. Essa ideia faz pensar que os projetos que são desenvolvidos dentro de um governo, são também definidos ou não os caminhos em que a cidadania se afirma. O que leva a pensar que ela é uma construção histórica, não se limita a um determinado momento e também não se constitui numa composição linear.

Diante disso, apreende-se que a cidadania não pode ser vista, nem pouco compreendida em uma dimensão reducionista ou tão pouco de forma linear como descreve Medeiros (2006). Há uma complexidade bem maior no campo que envolve esse assunto. Se realmente queremos buscar as raízes para discutirmos a visão de cidadania que temos hoje, necessário se faz uma ampliação dos discursos, não procurando uma concretude, um esgotamento, mas um diálogo com vertentes que permitem olhares sobre a cidadania.

Quando a cidadania é a base do Estado-nação o processo educativo se torna essencial. Na história educacional brasileira está sempre presente na legislação da educação o objetivo: formar cidadãos ou indivíduos para o exercício da cidadania. Vejamos o que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996, em seu artigo 2º, o qual enfatiza a educação como "dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Daí surge o questionamento a educação é a única responsável pela construção da cidadania?

Segundo Medeiros (2006) a cidadania e educação, apesar de manter uma relação recíproca, se constituem conceitos distintos e uma não pode se reduzir à outra. De acordo com a autora há algumas questões que precisam ser debatidas para se pensar a cidadania. Descreve que é preciso pensar nos fins da educação, e partindo desse viés olhar a questão da cidadania. Isso porque a instituição, muitas vezes, não tem clareza dos conceitos de democracia e tão pouco de cidadania, reproduzindo-os de forma restrita ou mesmo deturpada.

Palma Filho (1998, p. 108) enfatiza "ninguém nasce cidadão, torna-se cidadão". A educação aparece como colaboradora do processo de formação de cidadãos, estabelecendo uma relação profícua com a cidadania. A educação é um direito de todos confirmado na nossa Constituição Federal de 1988 e ampliado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB de 1996. Além disso, consiste segundo Marshall (1969) um traço definidor da cidadania como conteúdo social necessário para as relações individuais e coletivas na sociedade.

Charlot (2009) defende a ideia de cidadania tecida dentro da esfera pública, e não aquela que faz jus aos interesses particulares. Para este autor o conceito de cidadania não se reduz às diferenças e sim às questões mais gerais, em nome de todos prevalecendo a vontade geral. A cidadania passa pelo campo da vontade geral, mas segundo o autor precisa apresentar legitimidade e veracidade. Todavia, percebe-se o conceito de cidadania como ato político, em sua referência é pautada na natureza política.

Para Coutinho (1994) a cidadania se manifesta na ordem democrática, que se caracteriza pela participação ativa do ser humano na formação de governo para o controle da vida social. A cidadania é uma qualidade que se explicita quando a ordem social permite a participação plena nas decisões que envolvem o conjunto social. No entanto, percebe que essa ordem social não condiz com a ordem capitalista, em que nem todos têm a mesma relevância nas decisões.

Assim, se faz necessário um projeto alternativo de sociedade pelo sistema educacional para concretizá-lo. Coutinho (1994) aponta três condições básicas: a universalização de um ensino de qualidade para as classes subalternas, pois as classes altas têm as escolas particulares; um sistema educacional plural que permita a liberdade

para expressar os conhecimentos e suas correntes de pensamento e por fim, uma gestão escolar democrática feita pelos próprios autores e usuários da instituição escolar. Esses fatores incitam a ordem democrática e a manifestação da cidadania, formando indivíduos que exercem sua cidadania no controle social do meio inserido (PALMAS FILHO, 1998).

A partir dos estudos de Arroyo (1987) na sociedade brasileira o discurso pedagógico hegemônico que se dissemina, um modo redundante, a cidadania como "preparação da criança para o convívio social harmônico". Entendendo a educação, ou seja, a escolarização como formadora para exercer a cidadania. No entanto, importante é explicitar que formar para a cidadania ultrapassa o espaço escolar, tendo a educação, nesse caso, um sentido abrangente que vai além do conjunto das práticas escolares, que embora sejam práticas sociais, é apenas uma parte destas. Este autor defende a perspectiva de que a cidadania se constrói no interior da prática social, na escola e fora dela, e na política de classes exercendo seu direito de voto, de fala e defesa de seus posicionamentos perante a sociedade que é composta por indivíduos políticos.

Demo (1988) reforça que a escola não seria condição suficiente, mas necessária para a existência da cidadania formando sujeitos num contexto de deveres e direitos. Afirma que ainda não temos uma cidadania democrática, mas sim tutelada. Neste sentido, não há cidadania sem uma cultura democrática, da qual depende das forças sociais que integram a sociedade.

Partindo desta perspectiva, afirma-se que uma educação que constrói uma cidadania emancipatória se esta for além da transmissão de conhecimentos elaborados pelos monopólios de educação oferecidos pelas elites. É necessário enfatizar que é uma educação crítica sobre o saber e que assuma sua função política, formadora de participação política na sociedade pode permitir a formação do cidadão.

Segundo Medeiros (2006) a contribuição da escola para formação do cidadão está atrelada em três fatores que são indissociáveis: crítica histórica da sociedade inserida implica compreender os fatos sociais que o rodeia criticamente apontando as necessidades de mudança; reflexão crítica sobre sua condição de sujeito social que corresponde desenvolver no aluno a capacidade de se auto avaliar, refletindo sobre suas ações na sociedade. A terceira é a concretude das demais consiste na ação social,

partindo das reflexões sobre o social e a si próprio possibilita novas posturas do sujeito comprometido com as causas sociais que o cercam. Uma educação que promova a emancipação dos indivíduos, tornando-os cidadãos portadores de direitos e deveres que refletem criticamente sobre si e a realidade inserida, participando das decisões políticas e do controle social.

Nos anos 1990 surge um novo cenário para se pensar a cidadania e a educação centrada na qualificação para o mercado de trabalho, com o crescimento econômico trazido pelo capitalismo e a abertura de muito postos de trabalhos. Porém, com as inovações tecnológicas, a força de trabalho manual se torna cada vez menor, surgindo um momento de crescimento na taxa de desempregados. Medeiros (2006) enfatiza que a reestruturação produtiva, ou seja, as introduções de novas tecnologias nas empresas e as terceirizações dos serviços trazem uma situação desfavorável à relação educação e cidadania.

A qualificação educacional não garante mais o emprego desejado, ficando sujeitos a subempregos, empregos temporários que afetam a qualidade de vida desse indivíduo. A autora nos alerta que não existe cidadania se as condições básicas do indivíduo não forem asseguradas. A educação não pode estar estritamente ligada ao mercado de trabalho, mas seu conteúdo deve contemplar a realização subjetiva, a atuação política e formar indivíduos que saibam sobressair diante das dificuldades que permeiam a sociedade em que vive. Essas são as condições que se estabelecem na contemporaneidade, trazendo desafios para a educação formal ou informal buscando contribuir para a construção da existência de uma cidadania democrática.

Na perspectiva de percebamos como se encontra o entendimento acerca do conceito de cidadania no campo prático, questionamos as alunas vinculadas ao curso de pedagogia, as quais se encontram em processo formativo. Para tanto, elaboramos um questionário contendo cinco perguntas discursivas, em seguida escolhemos uma turma do curso de Pedagogia da Universidade Particular de Mossoró-RN, do 4º período, para aplicar o questionário. Pontuaremos a discussão de acordo com o questionário realizado com as alunas, enfatizando os seguintes pontos: O que se entende por cidadania? Como acontece a relação entre educação e cidadania? A escola é o melhor lugar para se

aprender a cidadania? A cidadania que temos hoje responde aos anseios da sociedade atual?

- O que se entende por cidadania?

Através do questionário percebe-se que a cidadania é compreendida como o conhecimento e o cumprimento dos direitos e deveres sociais. De forma unânime as entrevistadas têm esta percepção de cidadania, conforme afirma *Aluna III* "Cidadania é ter direitos e deveres. Viver com cidadania é saber cumprir seu papel de cidadão. Exercer cidadania é atuar na sociedade cumprindo seus deveres e exigindo seus direitos". E por fim, a *Aluna V* amplia o conceito quando reflete que "Cidadania é quando as pessoas participam da sociedade em que vive atuando de forma participativa e consciente dos seus deveres e obrigações com a sociedade".

Neste sentido, Bevenides (2004) alarga as discussões afirmando que a ideia de cidadania é uma ideia política e não está necessariamente ligada a valores universais. Se faz necessário, entender que a ideia de cidadania e os direitos do cidadão não são universais, estes não são fixos, pois os direitos e deveres dos cidadãos variam de país para o outro, ou um determinado Estado.

A cidadania pode ser percebida no cotidiano da sociedade conforme apontam as entrevistadas "Nas leis que são aprovadas em prol da sociedade e nas manifestações populares em virtude de um objetivo social (*Aluna V*)". E segundo a *Aluna I* "através das diversas atitudes de um cidadão, como: respeito, cumplicidade, generosidade, isso são atos que ajudam na construção de um bom cidadão a ter sua cidadania. E pelo que se percebe a "população brasileira está mais crítica" diante dos fatos sociais (*Aluna II*).

A cidadania tomada a partir do estudo Charlot (2009), requer um certo cuidado ao fazermos uma reflexão, pois sua abordagem não pode ser tomada como algo simplista, logo as discussões levantadas necessitam de um lugar de reflexão mais acurado. Compreende-se a cidadania numa perspectiva ampliada que vai além da concepção clássica mencionada retratando-a como direitos políticos, sociais, civis e o cumprimento dos deveres de cada cidadão. A cidadania é uma construção contingente e permeável que envolve os seres sociais políticos, participativos que exigem o direito de voto e voz na sociedade inserida.

- Como acontece a relação entre educação e cidadania?

Eis aqui fragmentos do autor Charlot (2009 p. 267) que expressam a necessidade de relação entre cidadania e educação: “a cidadania não é definida pelo respeito ao interesse geral, determinado pelo sufrágio do povo, sendo este esclarecido pela razão. Portanto, a cidadania requer a instrução do povo, em escolas públicas”. Cidadania é um ato político.

Os dados do questionário mostram que a relação entre cidadania e educação é necessária. Assim, aborda *Aluna II* “a educação está ligada a cidadania na formação a partir da sala de aula na construção de conhecimento”. É no cotidiano escolar que a cidadão vai se construindo, pois com “a educação e cidadania são duas coisas que têm que andar juntas”. Pois só com a educação podemos fazer um cidadão consciente e assim construir a cidadania que desejamos (*Aluna V*). Por meio desta "será possível entender e exigir os direitos e deveres dos cidadãos (*Aluna IV*)".

No entanto, se faz necessário ter em mente que a educação não se resume a instituição escolar, esta é somente um dos espaços que a educação acontece. Outros espaços sociais são educativos de modo informal, como na família, grupos sociais, instituições religiosas e entre outros. Uma educação crítica e que assuma sua função política, formadora de participação política na sociedade terá uma relação estreita com a cidadania.

-A escola é o lugar para se aprender a cidadania?

A ideia de cidadania que tanto se prega na atualidade, bem como a sua legitimação, tendo como lugar de construção a escola. O que parece que se tornou algo tão comum no discurso que coloca a instituição escolar como única responsável pela a formação cidadã. Sobre esta concepção o Charlot (2009) reconhece a função da escola na construção da cidadania, porém não acredita que a escola por si só contemple tal papel, aliás essa instituição segundo o autor tem no seu cerne muitas questões que não condizem com a formação cidadã, está em grande medida presa a uma certa hierarquização e tradicionalismo que impedem a garantia dos direitos dos cidadãos.

Segundo as entrevistadas a *aluna II* afirma que "a escola é o ponto de partida para a cidadania", pois é por meio desta instituição que "vimos as principais obrigações dos cidadãos" (*Aluna V*). Já a *Aluna I* apresenta em sua depoimento que deve se aprender “a respeitar os diversos tipos de opiniões e as classes sociais”. As perspectivas

apresentadas demonstram a escola com a responsável por ensinar valores, direitos e deveres sociais. No entanto, essas atribuições cabem conjuntamente a família, vendo que a escola serve com reforço a educação familiar.

Nesta perspectiva, pontuamos que nem todos os problemas sociais podem ser resolvidos ou aprendidos a lidar com eles na escola, já que a escola deve ser um lugar do ensino e aprendizagem, sendo a aprendizagem do fator educativo e no sentido de valores éticos é papel da família. Mesmo porque a maior parte do convívio da criança acontece com os pais. A cidadania acontece com parceiras entre escola, família e comunidade, o espaço escolar é o lugar para se aprender cidadania, mas se faz necessário oferecer "uma boa educação" (*Aluna I*).

E aí, a partir das ideias do Charlot percebemos que a escola que objetiva educação para a cidadania necessita redimensionar sua ação pedagógica, desconstruindo a visão que é tomada em muitas vezes como ambiguidade, isto é, fala-se em educação para a cidadania, mas na prática prega-se outro papel. Trilhando este percurso percebemos essa dimensão como instância impactante para se pensar em uma cidadania dentro do espaço escolar.

Na perspectiva pedagógica é preciso enfatizar a formação de sujeitos de direitos com potencial de ação transformadora na sociedade, aliados aos fragmentos do discurso crítico: democracia, autonomia, participação (RAMOS, 2011). Baseado nesses pressupostos contemplamos a importância do espaço escolar para a construção da cidadania, percebendo a relação profícua educação e cidadania. Sem esquecer, que a escola é somente um dos espaços educativos.

-A cidadania que temos hoje responde aos anseios da sociedade atual?

Por meio dos questionários podemos perceber que a cidadania que temos não responde aos anseios da sociedade contemporânea, uma vez que “os direitos dos cidadãos são negados constantemente” vemos assim uma cidadania "precária" afirma a *Aluna IV*. Eis um desafio da sociedade em constituir uma cidadania ampliada, mesmo assim muitas pessoas ainda "não tem conhecimento sobre a cidadania" enfatiza a *Aluna III*, pois muitas pessoas "não são conscientes dos seus deveres" (*Aluna V*).

Encontramos alguns posicionamentos positivos em que a cidadania conforme a *Aluna II* esta "caminhando na busca do que se almeja", Esta fala mostra a cidadania como perspectiva de futuro, não negando sua credibilidade para formação de cidadãos melhores. Já a fala da - Aluna IV revela que "formamos pessoas esclarecidas e que anseiam por seus direitos e deveres dentro de uma democracia na qual vivemos". A compreensão desta aluna parte do pressuposto de que é a escola a responsável pela a formação para cidadania, bem como há ainda no seu discurso resquícios de ideia clássica de cidadania, ligada apenas a direitos e deveres.

Apreende-se por meio desta pesquisa empírica que a concepção clássica de cidadania ainda perdura sobre as discussões nos cursos de Ensino superior, mas que há um reconhecimento da educação com espaço de construção da cidadania. Os profissionais da educação precisam refletir sobre suas práticas pedagógicas contemplando a importância de formar para a cidadania, uma vez que a sociedade necessita de cidadãos comprometidos com o meio social, participando e construindo o futuro da humanidade. E todos esses fins passam pelo viés de ensinar para a cidadania e a emancipação dos indivíduos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões levantadas neste artigo permitiram perceber que o debate que gira entorno da cidadania no contexto da educação, não corresponde a uma ação consensual. Já o conceito de cidadania conforme nosso texto abrangem aspectos que ajudam a refletir a cidadania no contexto atual, pois, a concepção de cidadania defendida neste estudo se coaduna com outros elementos que são indissociáveis, como: autonomia, democracia, participação, direitos humanos e civis, moral e ética.

Por outro lado, a visão de cidadania para a macro sociedade ainda é aquela limitada a garantia dos direitos e deveres. Concepção percebida conforme atestam os resultados do questionário aplicado. Este por sua vez vem demonstrando que a compreensão de cidadania a partir da visão dos participantes é tomando em um campo restrito, fato que confirmam as discussões levantadas pelos teóricos no decurso desse texto.

Portanto, quando discutimos a questão da cidadania relacionando-a com a educação, observou-se a presença do discurso comum que é de pensar a escola como



sendo a única responsável pela formação dos cidadãos. Esta perspectiva apontada a partir dos teóricos como Charlot (2009) é confirmada através do campo empírico. Constatou-se que a partir das análises dos questionários percebe-se a existência de um discurso restrito e muitas vezes linear sobre a cidadania. Precisamos avançar na compreensão percebendo que a cidadania não se compactua com um pensamento hermético e dogmático, mas com composições abertas e dialógicas.

E por fim, não podemos apontar a cidadania como remédio para as causas sociais, mas enxergá-la como contribuinte do processo de uma sociedade melhor. Desde que alcancemos uma cidadania ampliada e não tutelada e concedida pelas elites que tomam e determinam os interesses sociais e políticos como é o caso do Brasil nesta contemporaneidade.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, M. V. Cidadania e Direitos Humanos. In: José Sérgio Carvalho. (Org.). **Educação, Cidadania e Direitos Humanos**. Petrópolis: Vozes, 2004, v. , p. 43-65.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas**. 1. ed. São Paulo: Cortez. P. 255 -278.

PALMAS FILHO, João Cardoso. Cidadania e Educação. **Cadernos de Pesquisa**. n.104. ISSN: 0100-1574. Jul. 1998, p. 101-121.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. 7.ed. São Paulo: Cortez,

GÜNTHER. Hartmut. Como Elaborar um Questionário. Série: **Planejamento de Pesquisa para as Ciências Sociais**. nº 1. UNB, Laboratório de Psicologia Ambiental. Brasília, 2003. p.1 – 35.

MEDEIROS, Arilene Maria Soares de. **O Papel da Escola na Formação do Cidadão**. In Contrapontos- V. 6 n.2 p.565-574 – Itajaí, set/dez. 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Org. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28ª Edição. Petrópolis – Vozes 2009.

RAMOS, Aura Helena. Educação em Direitos Humanos: local e diferença. **Revista Brasileira de Educação**. V.16, nº 46, jan./abr. 2011.